



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

### **DECISÃO N.º 324/2010**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.053056/09-14,

**DECIDE** indeferir o pedido de revalidação do Diploma de **David Eduardo Barreto Filho**, obtido na Universidad da Cidade de Nova York, nos Estados Unidos da América, nos termos estabelecidos na Resolução 126/1994, deste Conselho.

\* \* \* \* \*

Sala das Reuniões, em 07 de abril de 2010

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Presidente